



## **POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEMARCAÇÃO TERRITORIAL: ESTUDO DE CAMPO NO QUILOMBO DO IBICUÍ DA ARMADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS**

*PUBLIC TERRITORIAL DEMARKING POLICIES: FIELD STUDY IN THE IBICUÍ DA ARMADA KILOMBO THE SANTANA DO LIVRAMENTO / RS*

**Gustavo Hander** 

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, RS, Brasil, gustavohander@hotmail.com

**Tatiane Lopes Lopes Duarte** 

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, RS, Brasil, tatiduarte.80@gmail.com

---

DOI: <http://dx.doi.org/10.31512/gesto.v7i2.3232>

Recebido em: 08/08/2019

Aceito em: 12/12/2019

---

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo investigar quais políticas públicas estão sendo implementadas no quilombo da localidade do Ibicuí da Armada e em contexto a seu território, e ao processo de demarcação e titulação territorial, e a visão da comunidade sobre o tema. Para tanto fez-se utilização de um estudo de campo na comunidade do quilombo do Ibicuí da Armada no município de Santana do Livramento/RS, com uma técnica de observação participante, onde, realizou-se uma atividade de grupos focais com os moradores da comunidade quilombola e entrevistas individuais com moradores do quilombo do Ibicuí e representantes da esfera pública municipal. Como resultados identificou-se a inexistência de políticas públicas municipais voltadas para a comunidade Ibicuí da Armada, há políticas públicas governamentais no âmbito da esfera federal como: Luz Para Todos e Programa Bolsa Família. A comunidade sobrevive com políticas de caráter paliativo que, embora ajudem as famílias, não as conduzem para um desenvolvimento endógeno por incentivos a sua potencialidade.

**Palavras-chave:** Quilombolas. Políticas Públicas. Desenvolvimento territorial.

**Abstract:** This article aims to investigate which public policies are being implemented in the quilombo of the locality of Ibicuí da Armada and in the context of its territory, the process of territorial demarcation and titling, and the community's view on the theme. A field study was carried out in the quilombo community of Ibicuí da Armada in the municipality of Santana do Livramento / RS, with a participant observation technique, where a focus group activity was carried out with the community residents. Quilombola and individual interviews residents of the quilombo of Ibicuí and representatives of the municipal public sphere. As results we identified the lack of municipal public policies aimed at the Ibicuí da Armada community, there are governmental public policies in the federal sphere such as: Light For All and Family Program Grant. The community survives with palliative policies that, while helping families, do not lead them towards endogenous development by encouraging their potential.

**Keywords:** Quilombolas. Public policy. Territorial development.

## 1 Introdução

Os povos quilombolas têm seu histórico inicial durante o período de escravidão no Brasil, onde escravos fugidos das fazendas criavam colônias de refúgio e resistência no meio da mata como extensões de seus povoados em uma organização peculiar de tribos africanas. Com a abolição da escravatura em 1888, muitos negros livres migraram para o interior onde se estabeleceram em quilombos já existentes ou formaram novas comunidades de vivências coletivas com regras consensuais de solidariedade e ajuda mútua. Os povos quilombolas estabelecidos nos territórios do Brasil, a partir da constituição de 1988, tem seu direito assegurado em seus artigos constitucionais. Artigos que tratam da valorização e de salvaguarda das manifestações culturais das comunidades quilombolas e dispõem sobre a obrigatoriedade de o Estado brasileiro emitir os títulos das terras por elas ocupadas. Segundo Palmares (2016), estima-se que atualmente no Brasil existam cerca de 3000 comunidades espalhadas no território brasileiro, sendo que apenas 2648 estejam catalogadas.

Em 2003 os quilombolas receberam o reconhecimento e o direito de posse de terras provenientes para seu sustento e subsistência com regulamentação pelo decreto federal nº 4.887, de 20 de novembro (BRASIL, 2003), que regulamenta em todo território nacional os procedimentos para identificação, delimitação, reconhecimento e titulação das terras ocupadas por comunidades quilombolas. Para tanto fica a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, s. d.) a função de delimitar as terras das comunidades quilombolas remanescentes no território brasileiro.

Neste sentido tendo em vista que o município de Santana do Livramento, localizado no estado do Rio Grande do Sul, possui um quilombo com um histórico já enraizado em sua cultura, é de fundamental importância a investigação acerca de como foram implementadas as políticas públicas de desenvolvimento territorial, demarcação e posse nessas comunidades quilombolas, considerando as características sociais e culturais do povoado vinculado a esse território.

Embora o quilombo do município de Santana do Livramento esteja cadastrado e provendo de inúmeros benefícios de programas sociais do governo federal como Plano Brasil sem Miséria (BRASIL, 2011:A), Programa Luz para Todos (BRASIL, 2011:B), Programa Água para Todos (BRASIL, 2011:C), políticas do programa Brasil quilombola, entre outros, é visível que ainda carecem de políticas públicas, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento territorial equilibrado com seus direitos a posse da terra asseguradas por demarcações de território para sua melhor sustentabilidade.

O objetivo principal da pesquisa é identificar as políticas públicas sendo aplicadas em incentivo ao desenvolvimento territorial (demarcação territorial) no quilombo do Ibicuí da Armada no município de Santana do Livramento. Como objetivos específicos: i) realizar o levantamento de políticas públicas sendo desenvolvidas e implementadas por criação do

município de Santana do Livramento; ii) verificar quais as políticas públicas existentes para quilombolas estão sendo aplicadas no município de Santana do Livramento; iii) averiguar o processo de demarcação territorial do quilombo do Ibicuí da Armada em Santana do Livramento; iv) compreender o processo de demarcação territorial do quilombo do Ibicuí da Armada, a partir da percepção da comunidade quilombola.

Sabendo-se da dificuldade e de toda problemática na identificação e aplicação de políticas públicas em torno desse assunto, é fundamental uma investigação de políticas já existentes no quilombo do município de Santana do Livramento no quesito de desenvolvimento territorial e demarcação de território e conhecer ações dos diversos atores que propiciem seu desenvolvimento territorial e sua justa distribuição de terras garantida por lei, que como em muitos dos territórios do Brasil, por inúmeros motivos, ainda apresenta problemas para ocorrer e proporcionar a seus moradores quilombolas uma maior segurança no que se refere a direitos assegurados a essas comunidades quilombolas.

Em especial este estudo das políticas públicas aplicadas no quilombo do Ibicuí da Amada do Município de Santana do Livramento vem a contribuir para a compreensão dessa comunidade que por estar em uma região afastada e de difícil acesso, também é formada por famílias que para sua melhor subsistência, assim como a de muitos outros quilombos do Brasil, necessita de um olhar mais atento e aprofundado sobre suas realidades, dificuldades e possa de alguma forma apontar ações para saná-las.

## **2 Políticas públicas**

Políticas públicas são o conjunto de metas, ações e planos de governos, federais, estaduais e municipais a fim de buscar o bem-estar e a satisfação do interesse público SEBRAE (2008). Seguindo pelo mesmo contexto, Rua (1998) complementa que as política pública são um conjunto e organização de procedimentos formais e informais que vão relatar mostrar relação de poder e que se direcionam a resolução pacífica de conflitos.

Política pública para Souza (2006) será instrumento, ou melhor, dito ações de governos, sendo complementado por Secchi (2012) formuladas de forma a resolver ou a fim de enfrentar e ou resolver um problema político (social). Embora Secchi (2012) admita que as políticas públicas não sejam ações exclusivas do Estado, mas também surjam de articulações Estado e sociedade para a resolução de problemas públicos.

A formulação de políticas públicas norteia-se por um ciclo de elaboração quando vem a surgir na pauta de agendas públicas, por interesse de atores (organizações) com identificação na causa a se buscar solucionar através de projetos implementados por estas políticas. São esses atores, pessoas, organizações “cruciais para a sobrevivência e o sucesso de uma ideia, ou para colocar o problema na agenda pública” (CAPELLA, 2007, p.76).

Tendo sido feita a identificação desses conflitos, problemas a serem resolvidos pelas políticas públicas, Frey (2009) identifica a existência de ciclos para a criação e implementação das políticas, sendo eles: percepção e identificação do problema, agenda *setting*, ou seja, colocar o tema na pauta de debates relevantes e discussões, elaboração de programas e decisões, implementação de políticas e, por fim, a avaliação das políticas e o fundamental a correção do que se mostrar necessário. Em um pensamento da escolha a implementação e a estruturação dos programas sociais das políticas a serem aplicadas, a escolha dos programas dependerá fundamentalmente de três critérios, sendo estes fatores o volume de recursos, definição de prioridades e geração de incentivos de forma a melhor e maior compreender as camadas sociais a serem atingidas por essas políticas, é através destes fatores que se decidirá a abrangência das políticas e se serão focalizadas ou terão um foco de caráter universal.

No Brasil os modelos e a implantação de políticas públicas no cenário social têm seu marco por volta dos anos 1980 com o processo de redemocratização e um pensamento de redistribuição de renda e um ideal de diminuição das desigualdades sócias, que havia até então sido deixado de lado durante o período de crescimento e industrialização. Para Bacelar (2000), o período que compreende 1920-1980 era caracterizado por políticas em um Estado brasileiro de caráter autoritário, desenvolvimentista, centralizador. Onde ainda não cabiam o pensamento de políticas que levavam o estado de “bem estar social” como norteadora de projetos e ações de governo, ou seja, se assumia uma maior ênfase ao objetivo do crescimento econômico do que com objetivo da proteção social.

O advento e o fomento a criação de políticas públicas no Brasil aflora com a Constituição Federal (BRASIL, 1988) onde no artigo 3º onde estabelece-se a erradicação da pobreza e da marginalidade e redução das desigualdades sociais promovendo o bem de todos sem qualquer tipo de preconceito ou discriminação de origem, raça, sexo cor ou idade. Assim a partir da inclusão desse artigo na Carta Magna, entidades, órgãos governamentais e civis passaram a ter o direito de agir de forma mais ativa em buscas de ações políticas públicas sociais (BACELAR, 2000).

Pelos conceitos identificados, também devemos compreender que políticas públicas vão além de planos de governo, mas também surgem de iniciativas sociais que ao ter contato Com seus direitos mobilizam se de forma a buscar melhorias que abranjam camadas sociais afetadas. Schneider (2005) afirma que, políticas públicas vão além de ações governamentais, embora não se tenha dúvidas que o aparelho Estatal se destaque em relação a outros atores.

Como Schneider (2005) ainda os identifica de redes políticas, que são atores e civis e privados, no desenvolvimento e aplicação das políticas públicas. Contudo pode-se dizer que as políticas públicas têm no seu cerne principal a busca do “Bem estar social” e a cima de tudo, equiparar as camadas sociais reduzindo danos e diminuindo as desigualdades criadas na sociedade moderna. Porém tem-se também o dever de agir na sociedade de forma a tentar

diminuir as desigualdades sociais apoiando e reivindicando políticas públicas que ajudem na diminuição dos abismos sociais das diversas comunidades brasileiras.

### *2.1 Políticas públicas de igualdade racial e demarcação do território Quilombola*

As políticas de ações afirmativas a igualdade racial, direitos e cidadania ao povo negro, indígenas e quilombolas, têm seu marco inicial de busca em maior criação e abrangência das políticas públicas voltadas para essas áreas com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 3º, já mencionado. Rodrigues (2011) estrutura que no Brasil pode-se traçar uma linha histórica, no cenário da criação de políticas de igualdade racial e apoio às comunidades quilombolas. Iniciando com o do governo Sarney (1985-1990) com a implantação do artigo 68 na Constituição Federal (BRASIL, 1988), FHC (1995-2003) com o Programa de Superação o Racismo e da Desigualdade Racial tendo em suas ações o a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação, Programa Diversidade na Universidade, Programa Nacional de Ações Afirmativas.

No mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2007) e (2007-2011), ocorre a implementação e a regulação da maior quantidade de políticas voltadas para essa problemática social. Inicialmente com a criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial que se torna responsável por aplicar a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Programa Brasil Quilombola e o Decreto nº 4.887 referente à regularização fundiária das comunidades quilombolas (BRASIL, 2003).

Assim vê-se que a nível de Brasil uma série de políticas de igualdade racial foram criadas nesse curto espaço de tempo, porém em específico aos povos quilombolas ficam evidentes essas ações políticas no artigo 68, no capítulo de Atos das disposições constitucionais transitórias (BRASIL, 1988). Esse capítulo traz disposições no que diz respeito a seu direito de demarcação de território, e vem ser regulamentada e aprofundada em seus critérios no Decreto de lei nº 4.887 (BRASIL, 2003), onde se regulamenta os procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação e garantia de titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombola, constando nas descrições do art. 2º incisos I e II os critérios de caracterizar os remanescentes quilombolas e as terras ocupadas por estas comunidades..

Do contexto do surgimento das políticas públicas com esse viés no Brasil, temos a criação do programa de governo da “Agenda social quilombola” dentro do programa “Brasil quilombola” criado em 2004 com o objetivo de consolidar as ações sociais aos quilombolas. Como prosseguimento ao programa Brasil quilombola foi estruturado através do Decreto Federal 6.261 (BRASIL, 2007) da Agenda Social Quilombola, onde estão às diretrizes para a criação de ações voltadas para as áreas de abrangência como Acesso a Terra; Infraestrutura e Qualidade de Vida; Inclusão produtiva e Desenvolvimento local; e Direitos e Cidadania aos povos quilombolas (BRASIL, 2007).

Posteriormente no ano de 2010 com a criação do Estatuto da Igualdade Racial com a Lei Federal 12.228 (BRASIL, 2010), ficam estabelecidas as ações por parte do Estado em suas atribuições institucionais e também que são ações afirmativas, “os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades”. Seguindo pelo mesmo princípio das garantias de direitos aos povos quilombolas no mesmo estatuto, no que diz respeito a seu território, o artigo 31 estipula que, “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecido a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 2010).

A lei 12.228 ainda da garantia no sentido as ações de favorecimento ao desenvolvimento local e territorial e o apoio a infraestrutura destas comunidades, ficando o artigo 32, voltado a criações de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável das comunidades remanescentes, e o artigo 33 versando que, “para fins de política agrícola, os remanescentes das comunidades dos quilombos receberão dos órgãos competentes tratamento especial diferenciado, assistência técnica e linhas especiais de financiamento público, destinados à realização de suas atividades produtivas e de infraestrutura” (BRASIL, 2010).

Através da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (BRASIL, s. d.), em dezembro de 2013 foi lançado Sistema de Monitoramento das Políticas de promoção da Igualdade Racial, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, onde pelo sistema é possível monitorar as políticas do programa “Brasil quilombola” entre outros, onde por painéis podemos analisar dados e informações de diagnósticos tanto no que diz respeito à certificação, demarcação e desenvolvimento sócio econômicos das comunidades certificadas ou em processo de certificação.

Este sistema serve para que os governantes através de análise dos dados possam traçar planos e estratégias na criação, aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas recentes as comunidades negras e os remanescentes das comunidades quilombolas. Contudo é possível constatar que, no campo das políticas públicas de desenvolvimento territorial e auxílio ao povo negro e as comunidades quilombolas, existem, embora que recentes, uma gama de políticas já instituídas em lei capazes de garantir seus direitos no que diz respeito à diminuição da desigualdade social e a garantia de sua titulação de território e desenvolvimento através dos instrumentos estatais, ficando demonstrado que a comunidade do quilombo do Ibicuí da Armada do município de Santana do Livramento também faz jus a essa gama de políticas públicas criadas e cabíveis de aplicação as comunidades quilombolas brasileiras que tem o direito de reivindicá-las para fins de seu melhor desenvolvimento.

## *2.2 Desenvolvimento territorial*

Tendo em vista que o tema desenvolvimento territorial remete inicialmente a necessidade de se conceituar território para que, posteriormente, possa se discursar sobre suas formas de

desenvolvimento e como ele ocorre. Em um contexto de território e sua conceituação vários autores discutem e teorizam sobre o assunto, visto que seu conceito é indispensável para a criação de políticas de governo voltadas para seu desenvolvimento, seja como compreensão da dimensão espacial da sociedade ou simplesmente espaço geográfico. Seguindo para uma melhor conceituação do seu significado, podemos buscar seu significado etimológico da palavra que vem do latim “*territorium*”, que significa pedaço de terra apropriado.

Existe na academia e na criação de políticas públicas uma divergência do que se pode classificar como desenvolvimento territorial. Sendo que para Veiga (2002) a noção de desenvolvimento territorial surge na Europa em substituição as tradicionais noções de desenvolvimento regional e rural, após a insatisfação dos resultados apurados nas experiências vivenciadas até ali. Visto que não se pode constatar um desenvolvimento apenas pela distribuição da renda ou um empoderamento de recurso por parte de uma minoria, mas sim em um crescimento endógeno, ou seja, um desenvolvimento centro pra as extremidades onde todas as camadas possam ser atingidas por este desenvolvimento nos vários níveis, muitos autores discutem sobre propostas de como se atinge esse desenvolvimento.

A proposta de desenvolvimento para Sen (2000) se apoia em duas ideias contrapostas, uma sendo apoiada pelo desenvolvimento com processo de progresso e crescimento econômico, para isso abandonando temas como as preocupações ambientais, a democracia e os direitos políticos civis, se valendo apenas nesse momento do crescimento através do trabalho árduo e do esforço, “necessário aqui e agora é dureza e disciplina” (SEN. 2000, p.51), ideia do puro crescimento econômico, crescer para desenvolver.

E a conta ponto a outra ideia de desenvolvimento contrapõe se a anterior sendo ela embasada em um processo apoiado nas liberdades reais desfrutadas, sendo a busca da expansão das liberdades instrumentais, como a liberdade política, oportunidade social, facilidades econômicas, segurança protetora e garantia de transparência Sen (2000). Assim o desenvolvimento não é o puro crescimento econômico como na primeira ideia, mas leva ai sim o compromisso de estratégias de expandir as liberdades ao longo do tempo através de mudanças culturais, sociais, econômicas, políticas e ambientais, de forma a melhorar a qualidade de vida. Rambo e Puhl (2005) argumentam que o desenvolvimento territorial se dá quando seus atores se organizam em comunidades/sociedades, se reconhecem como tal, utilizam seu território como referência primária e passam a ser mais ativos nas ações e intervenções sobre o mesmo com o pensamento em seu desenvolvimento.

No cenário atual do Brasil o pensamento de um desenvolvimento territorial toma uma posição privilegiada para Neto (2013), em uma visão de desenvolver através de políticas públicas de desenvolvimento territorial, nos últimos anos no Brasil temos tido uma grande gama de políticas públicas e assistenciais para as diferentes formas do pensamento do desenvolver homogeneamente sem propor apenas o crescimento e o empoderamento de poucos. Exemplo disso é a criação da política nacional de desenvolvimento territorial

coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, que tem o intuito de incentivar a pesquisa e a criação de estratégias e projetos que sejam aprestados com o fim de promover o desenvolvimento territorial nas comunidades do território nacional.

Porém, Cunha (2006) adverte que quando pensamos em políticas de desenvolvimento, deve-se superar a concepção histórica economicista do desenvolvimento, mas que se deve buscar simultaneamente o desenvolvimento em seu caráter integrador. Pois para muitos ainda persiste o pensamento desenvolvimento no crescer economicamente sem respeitar barreiras empoderando poucos sem se preocupar com os atores locais e suas potencialidades.

Em síntese compreende-se que o desenvolvimento territorial é um processo longo, mas com caráter duradouro, que consiste inicialmente na identificação dos indivíduos com território onde habitam, passando assim a serem atores atuantes na busca de projetos e políticas de desenvolvimento para seu território. Buscando desenvolver suas potencialidades e principais características culturais, fazendo assim que diminua o abismo de desigualdades existentes em seu território. Desenvolvimento este buscado pelas comunidades quilombolas do Brasil e em especial pela do quilombo do Ibicuí da Armada, comunidade está já bastante identificada com seu território que habita e tem conhecimento de suas potencialidades internas onde podem passar a lutar organizadamente na busca de seus direitos através de políticas públicas que incentivem seu desenvolvimento territorial.

### **3 Método**

O método utilizado foi o estudo de campo que segundo Gil (2008), busca o reconhecimento e o aprofundamento de uma realidade específica como a das famílias quilombolas residentes na comunidade do Ibicuí da Armada do município de Santana do Livramento. Como técnica de coleta de dados foi utilizado o estudo de observação participativa que realizou-se em duas oportunidades de visitas à comunidade de forma para coletar o maior número de informações acerca da cultura, hábitos e atividades cotidianas dos moradores do quilombo do Ibicuí da Armada do município de Santana do Livramento. Para a realização das entrevistas foi necessário acompanhar uma equipe da Emater/RS, escritório de Santana do Livramento, ocasião em que realizavam suas visitas de orientação a comunidade. A observação participante consiste em uma técnica que possibilita não somente a aproximação com aquilo que se deseja conhecer e estudar, como também permite construir um conhecimento partindo da realidade do campo estudado. Minayo (2010) descreve como o processo que o investigador se torna observador para analisar uma situação social, para realizar uma investigação científica.

Os dados também foram coletados através de uma técnica de grupos focais com realização durante a primeira visita a comunidade. Para a realização da técnica todos os moradores dispostos foram convidados a assistir a exibição de um documentário chamado “Quilombos as novas gerações”, disponível em rede na página do YouTube, onde é abordada a realidade de comunidades quilombolas do Brasil já estruturadas e todas com associações

de moradores atuantes na comunidade na busca de políticas públicas de desenvolvimento e melhorias estruturais para suas comunidades. Após a exibição do documentário os moradores presentes foram convidados a participar de uma discussão em grupo sobre a questão da aplicação de políticas públicas voltadas para seu desenvolvimento e seu conhecimento sobre a situação de demarcação de seu território. Durante a realização da atividade, o pesquisador realizou o papel de mediador realizando questões para discussão com os moradores onde eles pudessem demonstrar seu ponto de vista sobre os temas levantados.

Foram levados ao debate questões como: qual sua visão quanto a eficiência das políticas públicas aplicadas em sua comunidade? Durante a atividade que teve duração de 35 minutos toda a técnica foi gravada e documentada pelo pesquisador. Participaram desta atividade 10 moradores da comunidade dentre eles, 6 do sexo masculino e 4 do sexo feminino, com uma variação de idade de 15 anos o mais jovem e 55 o mais velho do grupo. Todos os participantes moradores a mais de 10 anos na comunidade, sendo que destes 7 nasceram e nunca saíram da localidade para morar em outros locais fora da comunidade quilombola.

Após a técnica com grupo focal foi realizada uma entrevista individualizada com 4 moradores que participaram da atividade em grupo escolhidos aleatoriamente e que estavam dispostos a serem interpelados pelo pesquisador. Dentre estes entrevistados estavam a presidente da associação de moradores entrevistado (A), 45 anos de idade, moradora da localidade a 28 anos; o entrevistado (B) com 48 anos de idade e morador desde seu nascimento na comunidade; o entrevistado (C) com 50 anos de idade e moradora a 35 anos na localidade e o entrevistado (D), com 55 anos de idade e morador desde seu nascimento na comunidade.

Seguindo a perspectiva de enriquecer o trabalho e realizar-se o levantamento das políticas públicas que vem sendo implementadas por parte do município de Santana do Livramento, buscou-se entrevistar representantes da esfera pública, representados aqui pela Secretária de Assistência e Inclusão Social de Santana do Livramento/RS e pela assistente social responsável pela monitoria e acompanhamento das famílias da comunidade quilombola.

As entrevistas foram realizadas em datas distintas, primeiramente, com a assistente social do município com duração aproximada de 15 minutos e em uma segunda data com a secretária de assistência e inclusão social com duração de 10 minutos, ambas entrevistas tendo sido gravadas e após, transcritas. A necessidade de se realizar entrevistas individualizadas surge em um contexto de forma ajudar na melhor compreensão do trabalho pois, segundo Minayo (2010), no contexto de uma observação participante a entrevista deve ser utilizada sempre que possível, pois pode fornecer dados primários ou secundários que ajudam a complementar a pesquisa.

Também foram coletados dados secundários nas páginas da internet da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (BRASIL, s. d.), órgão do governo federal, e na página da Fundação Cultural Palmares (PALMARES, 2016), ambos órgãos responsáveis pela implementação e monitoria das políticas públicas de auxílio aos povos quilombolas e

seus processos de certificação, que disponibilizam relatórios de processos de demarcação de comunidades quilombolas em todo o território brasileiro.

Para a análise dos dados utilizou-se inicialmente de uma análise interpretativa dos dados. Também realizou-se a análise dos dados através da técnica de análise de conteúdo onde Minayo (2010) descreve que a técnica de análise de conteúdo estrutura-se na análise de informações referentes sobre o comportamento humano, e ainda possibilita uma aplicação variada, tendo duas funções; verificar hipóteses e questões, mas também descobertas do que está por fundo dos conteúdos pesquisados.

#### **4 Políticas públicas quilombolas no município de Santana do Livramento**

Através dos dados coletados em entrevista com a esfera pública governamental, do município de Santana do Livramento, foi possível identificar a existência ou não de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento territorial e demarcação do território da localidade do quilombo do Ibicuí da Armada. Para responder esta questão, foi realizada entrevista semiestruturada com a assistente social responsável pela monitoria e assistência direta a comunidade quilombola, e num segundo momento, uma segunda entrevista com a secretária de assistência e inclusão social do município de Santana do Livramento, momento em que se buscou identificar as políticas públicas aplicadas, o conhecimento do plano nacional Brasil Quilombola e das políticas públicas de assistência aos povos de quilombos por parte do município no quilombo da localidade do Ibicuí da Armada.

Segundo os dados coletados após entrevista a assistente social do município de Santana do Livramento, ficou constatado que no município existem 39 famílias auto declaradas quilombolas, morando na localidade do Quilombo do Ibicuí da Armada. As famílias são assistidas pelos programas sociais das políticas públicas governamentais como programa Luz Para Todos e Programa Bolsa Família, ambos os programas de competência do governo federal, sendo que no programa Bolsa Família apenas 9 famílias cumprem os pré-requisitos necessários para receber esse benefício, sendo que a secretaria agia apenas no cadastramento e monitoria das famílias assistidas pelos programas. Na tentativa de melhor esclarecer como era realizado o acompanhamento e monitoria destas famílias assistidas pelos programas federais, a questão foi levantada junto a assistente social, que informou:

[...] nós possuímos equipes volantes que se deslocam pelo menos uma vez por mês a localidade e realizam o acompanhamento das famílias, onde fazem o levantamento de suas necessidades e posteriormente nos trazem para que possamos tentar resolver [...] (Assistente social do Município de Santana do Livramento RS).

Em complemento, a assistente social do município de Santana do Livramento (RS) menciona a seguinte fala: *“nós nunca os deixamos desassistidos, sempre que podemos procuramos resolver suas necessidades no que diz respeito à assistência social do município.* Ainda perguntado para assistente social se o município oferecia algum programa de política pública próprio no município em auxílio a comunidade quilombola, foi respondido que:

“*não embora nós do município sempre apoiamos da melhor forma as famílias, de maneira a suprir as demandas de educação saúde e moradia*”. A partir da última fala, entretanto, não foi possível verificar de que forma isso ocorre, e quais ações são desenvolvidas.

Foi possível observar que há uma falta de políticas municipais voltadas para essa comunidade que sobrevive apenas com políticas de caráter paliativo, que embora ajudem as famílias não as conduzem para um desenvolvimento endógeno por incentivos a sua potencialidade. Em entrevista com a secretária de assistência e inclusão social do município de Santana do Livramento, onde se tentou averiguar o conhecimento acerca dos programas nacionais de auxílio as famílias quilombolas, tais como, o Decreto Federal 6.261 da Agenda Social Quilombola (BRASIL, 2007), no qual se encontram as diretrizes para a criação de ações voltadas para as áreas de abrangência como acesso à terra, infraestrutura e qualidade de vida, a secretária respondeu que tinha conhecimento parcial das políticas ofertadas pelo governo federal, porém sempre buscava em sua pasta no município, auxiliar as demandas no tocante a assistência social e colaborar com demais projetos públicos ou do terceiro setor que de alguma forma viessem a ser aplicados na comunidade do quilombo. A secretária ainda mencionou em sua entrevista, que tinha conhecimento do histórico de lutas dessa população na reivindicação aos seus direitos sociais, conforme relatado no trecho abaixo:

[...] sei que eles são um povo que temos uma grande dívida social nós da esfera pública pois, por anos eles ficaram negligenciados em suas comunidades porém também sei que apenas a pouco tempo com o governo federal após o Partido dos Trabalhadores (PT) assumir tiveram uma maior visibilidade na busca de suas causas [...] (Secretária de assistência e inclusão social do município de Santana do Livramento /RS).

Ainda durante a entrevista com a secretaria de assistência e inclusão social, se buscou investigar de que forma uma titulação de posse auxiliaria na melhoria de vida das famílias. Na percepção da respondente, destaca-se a fala: “*sabemos que do ponto de vista legal as famílias teriam uma maior segurança quanto à posse de suas terras*”. A secretaria de assistência social ainda expressou que tem conhecimento da real dificuldade enfrentada pelas famílias quilombolas no tocante as políticas públicas de demarcação e posse de suas terras no Brasil.

A partir da análise dos dados coletados, identificou-se que no tocante às políticas públicas voltadas ao quilombo da localidade do Ibicuí da Armada, o município não oferece nenhuma política pública própria em auxílio ao quilombo, sendo apenas intermediador das políticas nacionais já citadas, tais como o programa Luz para Todos e o programa Bolsa Família, atuando no seu cadastro e monitoramento das famílias quilombolas que os utilizam.

E em relação ao conhecimento mais profundo quanto a política nacional de criação de políticas públicas sociais aos povos quilombolas (Lei 6.261), é pouco o conhecimento da esfera municipal no que se refere ao incentivo e a regulamentação de políticas públicas no Brasil, gerando ineficiência na gestão municipal (BRASIL, 2007). Nesse sentido, vindo a reforçar o que diz Ribeiro (2009), que muitos gestores se depararam com uma máquina Estatal ainda despreparada, para lidar com os desafios dos programas, e para lidar com os

desafios da inclusão social da população indígena, negra e quilombola no Brasil, causando assim, uma pouca ou ineficiente atuação na criação de políticas públicas voltadas para esse problema social que é a assistência aos povos remanescentes de quilombolas no país.

Ainda na busca de realizar-se o levantamento de quais políticas públicas eram aplicadas no quilombo do Ibicuí da Armada e, quais outros órgãos da esfera pública ou do terceiro setor os auxiliavam com a implementação de políticas públicas que viessem de alguma forma a proporcionar o desenvolvimento da comunidade, foi captada através da entrevista com a presidente da associação de moradores, entrevistada (A,) que os quilombolas, rotineiramente, recebem o apoio da Emater/RS.

A EMATER é um órgão que tem por finalidade planejamento, avaliação e execução das atividades agrícolas (cultivos e criações), e das atividades não agrícolas, relacionadas ao bem-estar social que incluem a promoção da cidadania e organização rural, promoção e educação em saúde, segurança e soberania alimentar, geração de renda e gestão ambiental no estado do Rio Grande do Sul, apoio para a busca de políticas públicas que mesmo não sendo especificamente voltadas para os povos quilombolas os auxiliam na busca de seu desenvolvimento (EMATER, s. d.).

Foi relatado que há pouco tempo, com a ajuda da Emater/RS, a comunidade recebeu uma roca de fiar lã bruta, para a melhoria de seus trabalhos com artesanato, que segundo entrevista A, é um dos principais empreendimentos geradores de renda para as famílias quilombolas da localidade. Para a presidente da associação de moradores do quilombo, *“a roca de fiar foi uma grande ajuda para nossa produção pois temos a possibilidade de melhorar nossos produtos em lã artesanal”*. Essa aquisição foi conquistada através de um programa de políticas públicas em incentivo ao desenvolvimento de comunidades rurais voltadas para o artesanato pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário).

Também com a assessoria da Emater/RS, obtiveram um parecer de certificação como povo remanescentes de quilombolas obtido através de um relatório elaborado por uma antropóloga, com isto solicitaram ao governo do estado do Rio Grande do Sul uma verba destinada a aquisição de materiais para promover o desenvolvimento das potencialidades e auxiliar em suas atividades, através do programa RS Rural. Programa promovido pelo governo estadual do Rio Grande do Sul que busca através de financiamentos, resgatar a dívida que o governo e a sociedade brasileira têm com as comunidades descendentes de escravos, bem como promover seu desenvolvimento.

E por fim ainda com o auxílio da Emater/RS receberam a construção de um centro de manejo de gado, para a melhoria do trabalho das famílias que realizam a criação de bovinos na localidade do quilombo. Esse centro de manejo foi adquirido com verbas do programa de políticas públicas em benefício ao desenvolvimento de pequenos estabelecimentos rurais, um programa da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo/RS. Porém durante a entrevista a presidente da associação expôs um posicionamento adotado

pela comunidade quanto a busca de projetos e políticas públicas a serem desenvolvidas na comunidade, no que se refere a aceitação destas políticas por parte das famílias quilombolas.

A entrevistada relatou que atualmente, antes de implementar as políticas públicas na comunidade, eles fazem um debate aberto para a decisão ou não da aceitação dessas políticas, pois segundo seu relato, muitas vezes se tentava implementar com as famílias políticas públicas que não cabiam à comunidade por não estarem adequadas a sua realidade local e sua implementação descaracterizava ou ia contra sua cultura e costumes como a criação de animais ou o artesanato que são suas maiores potencialidades. Abaixo, transcreve-se o depoimento da entrevistada (A):

[...] antigamente quando não tínhamos a associação de moradores os órgãos do estado vinham até nos propondo políticas e projetos dizendo que nos ajudariam para nosso desenvolvimento. Mas eles nunca perguntavam se nos aceitávamos, eles iam direto dizendo o que tínhamos que fazer. Como em uma vez que queriam que nos parássemos de criar gado e ovelhas que retirávamos a lã, para dar início ao plantio de soja, na época nós chegamos a pensar, porém vimos a tempo que isso tiraria todos nossos anos de cultura consolidada no artesanato. Daí em diante começamos a debater, sobre as políticas e projetos que íamos aceitar ou não [...] (Entrevistado quilombola A).

Através desta entrevista com a presidente teve-se a oportunidade de constatar que outros órgãos, como no caso a Emater/RS, tem um papel fundamental na busca e implementação de políticas públicas que propiciem o desenvolvimento da comunidade em questão. Ainda, possibilitou observar que todas as esferas, tanto municipal, como estadual e federal, de alguma forma, contribuem com políticas públicas para a comunidade quilombola do Ibicuí da Armada na localidade de Santana do Livramento, embora estas políticas ainda pareçam poucas diante do fato destas famílias descendentes de quilombolas terem contribuído e ainda contribuir na formação cultural do país.

#### *4.1 Desenvolvimento territorial no quilombo Ibicuí da Armada*

Durante a coleta de dados e principalmente na aplicação da técnica de grupo focal, e nas entrevistas individualizadas com os moradores, foi constatado que a comunidade possui uma associação de moradores fundada no ano de 2000, bastante atuante e forte no tocante a busca de políticas públicas e projetos que venham a fomentar o desenvolvimento, mas, além disso, também o reconhecimento dessa comunidade quilombola frente à população local.

A percepção das características de desenvolvimento através do empoderamento, e da apropriação em seus direitos garantidos na busca de políticas públicas mais eficientes que auxiliem em seu desenvolvimento endógeno, ficam evidentes ao confrontar os moradores da comunidade com questões de como vêm a sua estruturação, e qual seu conhecimento sobre políticas públicas existentes para propiciar seu melhor desenvolvimento e demarcação de seu território.

Durante o processo de decodificação e análise dos dados evidenciou-se palavras presentes na maioria das respostas dos participantes da técnica de grupos e, nas entrevistas individuais,

sendo a partir daí, criadas categorias com palavras constituídas dos trechos selecionados das falas dos entrevistados, que permitiram agrupar dados citados comumente entre eles.

As categorias sistematizadas no quadro abaixo: (I) empoderamento, (II) busca de direitos e (III) apropriação, surgem em um contexto onde os moradores da comunidade expõem que após a criação da associação de moradores tiveram maior esclarecimento para agir em prol das políticas públicas voltadas para sua comunidade. Essas palavras agrupadas em categorias também são expostas pelos teóricos utilizados na revisão bibliográfica quando abordam suas visões acerca dos processos que envolvem o desenvolvimento do território.

Quadro1- Análise de categorias destacadas nas falas dos entrevistados

Categoria	Depoimento de entrevistado B	Depoimento de morador C
(I) Empoderamento	[...] no início era muito difícil nos organizarmos e correr atrás de nossos interesses como comunidade quilombola, com a formação da associação de moradores e com reuniões mais frequentes para debater nossas ações fomos nos empoderando cada vez mais e com a ajuda de órgãos como a Emater que sempre nos auxiliou esse empoderamento começou a fazer a diferença quando buscávamos novas políticas para que ajudassem a nos desenvolver [...].	[...] nós éramos muito mais individualistas antes da criação de nossa associação, após a formação de nossa associação passamos a ficar mais unidos e a debater mais sobre todas as ações que queríamos para nossa comunidade e essas discussões contínuas foram nos empoderando cada vez mais e hoje temos uma associação mais unida [...].
(II) Busca de direitos	[...] com a criação da nossa associação cada um de nós da comunidade, que passou a se interessar mais pelo que podíamos conseguir através dos muitos tipos de ajuda que a gente tinha direito, começou a <b>buscar</b> mais nossos <b>direitos</b> tentar conhecer mais tudo que dava para buscar que podia nos ajudar a melhorar nossa situação [...]	[...] antigamente quando nós não éramos tão organizados não tínhamos esse pensamento de <b>buscar</b> nossos <b>direitos</b> , mas depois que começamos a nos juntar nos vimos que poderíamos <b>buscar</b> mais nossos <b>direitos</b> para reivindicar coisas para nossa comunidade como, projetos de saúde e mais educação e essas coisas assim [...].
(III) Apropriação	[...] foi também com a criação da associação passamos a nos <b>apropriar</b> mais de nossos direitos e de todas as chances que tínhamos para tentar buscar projetos que podiam nos ajudar a melhorar nossa vida e de nossos filhos na comunidade [...].	[...] quando passamos a nos <b>apropriar</b> mais de nossos direitos, através da associação e com a ajudada dos órgãos como a Emater e da UERGS local, que sempre nos apoiam em nossas ações passamos a ter os próprios moradores mais atuantes [...]

Fonte: Dados da pesquisa, 2016.

Através da técnica de grupo e do confronto dos atores da comunidade local, ficou evidente que um dos marcos que passou a impulsionar a comunidade tanto na apropriação e busca de conhecimento por seus direitos e políticas públicas, bem como, na estruturação de uma comunidade mais unida, foi a criação da Associação de Moradores da localidade.

Conforme foi observado, esta associação está atrelada e consolidada fortemente a comunidade do Ibicuí da Armada.

A percepção da presidente da associação quando entrevistada individualmente, expõe que após a criação da associação de moradores surge a característica de grupo identificado com seus direitos e um maior empoderamento por parte de todos da comunidade, no que se refere ao conhecimento de seus direitos, deixando de aceitar a implementação de políticas na comunidade, que por muitas vezes, usavam da justificativa de que seria o melhor para o desenvolvimento do território, mas em razão de projetos engessados, não levavam em consideração as características e pontos passíveis de serem explorados para um melhor aproveitamento das potencialidades da comunidade quilombola.

A presidente também relatou que com a criação da associação, todos os moradores passaram a discutir em conjunto as políticas públicas que melhor se aplicariam e quais as que não serviam para a comunidade e não seriam aceitas por coibirem as características empreendedoras da comunidade. É através destas falas dos moradores quilombolas e da presidente da associação que evidencia-se o proposto por Rambo e Puhl (2005), que idealizam que o desenvolvimento de um território só virá a ocorrer quando os indivíduos, “atores locais” se organizam e passam a agir de forma mais ativa em suas ações e intervenções no seu ambiente territorial.

Por fim, na busca de identificar a situação da existência ou não de um processo de certificação do território do quilombo do Ibicuí da Armada, foram realizadas consultas a dados do governo federal disponíveis em seus sítios da internet, em específico, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e, também a página da Fundação Cultural Palmares (2016), que é a instituição responsável pelos processos de certificação e reconhecimento dos povos remanescentes de quilombos no Brasil.

Posteriormente, realizou-se o cruzamento dessas informações levantadas, tanto com as repostas obtidas através da técnica de grupos focais, como com as obtidas nas entrevistas individualizadas e análise destes dados e os coletados nas páginas da internet do governo federal já citadas. Foi possível verificar que não constam, nem na página da Seppir (BRASIL, s. d.), nem na página da Fundação Palmares (2016), qualquer tipo de processo que tenha sido iniciado até a data da conclusão deste trabalho relativo ao pedido de certificação como comunidade quilombola, sequer quanto à solicitação de início de um processo de demarcação ou titulação de território certificado como de comunidade remanescente de quilombolas do Brasil.

Ainda, na análise de relatórios postados nas páginas da internet com pedidos de processos de certificação de comunidades a partir do ano de 2010, não se evidenciou em nenhuma delas o nome da comunidade do quilombo do Ibicuí da Armada do Município de Santana do Livramento.

Esse mesmo dado veio a se confirmar quando na aplicação da técnica de grupos focais os moradores foram questionados quanto à situação de um processo de demarcação de seu território, e expuseram que ainda não haviam dado início a um processo de solicitação para que isso ocorresse, embora eles já estivessem a par dos meios para se chegar a esse processo de demarcação de seu território.

O entrevistado (B) manifestou em sua entrevista, que isso não ocorreu ainda por medo de muitos dos moradores de entrar em conflito com seus vizinhos que moram ao redor de suas terras e não fazem parte da comunidade, e que na sua maioria são donos de grandes fazendas, com grande poder aquisitivo e que de alguma forma possam a vir boicotar ou então parar de empregar muitos moradores da comunidade que trabalham em suas fazendas. E, novamente ao realizar-se as entrevistas individualizadas e confrontar as respostas dos entrevistados, relativo a essa questão, obteve-se resposta semelhante da presidente da associação de moradores onde ela ainda complementa as falas e respostas da técnica de grupos focais quando diz:

[...] como nosso território não é um território proveniente de invasão para a criação do nosso quilombo, e sim de uma herança obtida por parte dos primeiros moradores descendentes de escravos, não nos vimos obrigados a pedir essa titulação, e a demarcação de nossas terras”. Porém, sabe-se que no momento que pedimos as fazendas localizadas em volta talvez não gostassem muito porque muitas se apropriaram de pequenos pedaços de terra que antes eram nossos [...] (Entrevistado B).

Outra questão levantada pelo entrevistado B quanto a esse pedido de titulação não ter ocorrido ainda seria que, ao pedir o processo de demarcação todo território seria agrupado em um território único, coisa que até o momento não ocorre, pois cada morador é detentor do território de sua família em lotes individuais de terra, podendo vendê-lo ou passar para o nome de outra pessoa que não seja da comunidade a qualquer momento.

Ocorre que no momento de uma certificação e titulação por parte dos órgãos responsáveis todo território proveniente da comunidade quilombola seriam agrupados em um território só, e os lotes ficariam em nome da comunidade quilombola, sendo assim não poderiam mais ser vendidos individualmente por parte dos moradores, para outras pessoas de fora da comunidade com a justificativa que a venda descaracterizaria o local como território proveniente de quilombolas.

Sendo assim através do cruzamento destes três dados levantados, foi possível observar que o processo de certificação ainda não foi iniciado por falta de interesse dos próprios moradores da comunidade, ainda que estes tenham clareza de que a falta dessa certificação possa gerar insegurança na garantia futura de (re) produção da cultura e dos costumes da comunidade, em razão da descaracterização demandada por possíveis vendas das terras da localidade para pessoas não descendentes de povos de quilombos. Entretanto, também se tem a visão de que através de uma titulação e certificação como território proveniente de quilombos, as famílias poderiam atrair mais políticas públicas voltadas especificamente a população remanescentes de quilombolas, aumentando assim o número de políticas em incentivo ao seu desenvolvimento que proporcionariam uma melhora nas condições de vida

desta comunidade e poderiam vir também a agregar mais valor por uma certificação a seus produtos de artesanato comercializados.

## 5 Considerações finais

A partir da pesquisa realizada com o intuito de identificar as políticas públicas existentes e implementadas em incentivo ao desenvolvimento territorial no quilombo do Ibicuí da Armada no município de Santana do Livramento, é possível concluir que os objetivos traçados foram alcançados, com o suporte teórico e as técnicas de investigação e coleta de dados aplicada.

Conclui-se que embora existam algumas políticas públicas sendo implementadas no quilombo do Ibicuí da Armada, nenhuma delas destina-se especificamente ao desenvolvimento territorial, ou em favor da demarcação e certificação de seu território.

Constatou-se ainda, que os moradores recebem o auxílio à aplicação de políticas públicas por parte de órgãos como a Emater e a Associação de Moradores, que apoiam a comunidade e seu desenvolvimento, buscando recursos junto à esfera municipal, estadual e federal. Ainda, no intuito de averiguar a existência de políticas públicas formuladas e implementadas a nível municipal no auxílio de comunidades quilombolas, verificou-se apenas a atuação do município na função de monitoria e acompanhamento das políticas públicas já estruturadas pelo governo federal.

Nessa perspectiva da criação de novas políticas públicas ou a avaliação e melhoria das já existentes, onde a esfera municipal se mostra talvez omissa por não agir efetivamente auxiliando essa população, cabendo a reflexão de porquê do poder público não se mobilizar na formulação e implementação de políticas mais eficazes que venham realmente ajudar alavancar o desenvolvimento de comunidades como a do quilombo do Ibicuí da Armada, que possam traduzir o respeito aos direitos e dignidade dessas comunidades e territórios.

No que se refere à verificação do processo de demarcação, através da análise dos dados primários coletados, adquiridos por meio das entrevistas, da técnica de grupo focal e do cruzamento com os dados secundários obtidos nos relatórios das páginas do movimento cultural Palmares e na página da Seppir (BRASIL, s. d.), ficou constatado que não há um processo de certificação da comunidade tão pouco da demarcação de suas terras.

Ainda foi através da técnica de grupos focais e posteriormente durante as entrevistas individuais com os moradores da comunidade onde expuseram seus pontos de vistas, que foi possível desenvolver a hipótese de que esse processo ainda não ocorreu por falta de interesse da maioria dos moradores em razão de duas situações: o medo de perder o direito individual sobre suas terras que passariam a integrar um território único pertencente à comunidade e, o medo de entrar em conflito com os moradores que circundam o território onde está situado o quilombo do Ibicuí da Armada, o que seria prejudicial aos moradores do quilombo que trabalham nestas grandes propriedades.

Cabe aqui a reflexão, se esse medo da perda da propriedade privada que passaria a ser um território apenas pertencente a todos por parte dos moradores e o medo do conflito com os grandes produtores que se localizam entorno do território da comunidade não vai na contra mão das lutas levantadas ao longo dos anos pelas comunidades quilombolas e pelos grupos de interesse com o intuito de garantir os direitos a essas comunidades espalhadas pelo território brasileiro e com esforço árduo vem conquistando aos poucos seus direitos adquiridos.

Ficou constatado que o surgimento de uma associação de moradores, atuante e democrática no debate referente a discussões pertinentes a implementação e aplicação de políticas públicas na comunidade, mostra se como um instrumento concretizado e de fundamental importância para a busca do empoderamento das famílias quilombolas através do esclarecimento de seus direitos e, conseqüentemente o desenvolvimento da comunidade do quilombo do Ibicuí da Armada, localizado no município de Santana do Livramento.

Também foi possível observar a importância que a associação tem, como ator na busca de políticas públicas, além de instigar o empoderamento de seus moradores e frente à causa. A representatividade de associações como esta, exercida pela associação atualmente se mostram muito eficazes pois é apenas através da pressão exercida por atores como esses que proporcionam que as comunidades sejam mais atuantes na busca de seus direitos.

Destaca-se por fim, que embora os objetivos propostos tenham sido atingidos, houveram limitações na pesquisa no que diz respeito a checagem da percepção de um maior número de moradores da comunidade, quanto a temática de demarcação e certificação do território quilombola, visto que nem todos os moradores se encontravam durante a aplicação da técnica do grupo focal e, alguns dos que estavam presentes, não quiseram opinar sobre o assunto. Cabe ainda sugerir como complemento ao trabalho, buscar identificar a importância de associações de moradores surgindo em um contexto da busca do desenvolvimento territorial ou local, em outras comunidades quilombolas.

## Referências

BACELAR, T. **As políticas públicas no Brasil: heranças, tendências e desafios**. Disponível em: [http://www4.fct.unesp.br/.../texto1\\_politicas\\_publicas\\_nº\\_br\\_taniabacelar.pdf](http://www4.fct.unesp.br/.../texto1_politicas_publicas_nº_br_taniabacelar.pdf). Acesso em: 25 abr. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 21 abr. 2016.

BRASIL. **Decreto Lei Federal nº 4.887**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. 2003. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm). Acesso em: 14 abr. 2016.

BRASIL. **Decreto Lei Federal nº 6.261**. Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola

e dá outras providências. 2007. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil/\\_Ato2007](http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2007). Acesso em: 14 abr. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 7.520**. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica. 2011:B. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7520.htm). Acesso em: 14 abr. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 7.535**. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água. 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7535.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7535.htm). Acesso em: 14 abr. 2016.

BRASIL. **Lei Federal 12.288**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. 2010. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/Lei/L1288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/Lei/L1288.htm) Acesso em: 14 abr. 2016.

BRASIL. **Monitoramento da Secretaria de Políticas de Igualdade Racial** (s. d). Disponível em: [www.monitoramento.seppir.gov.br](http://www.monitoramento.seppir.gov.br) acesso em 21/4/2016.

BRASIL. **Plano Brasil Sem Miséria**. 2011:A. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/images/labgov/Inovacoes/cases/case-premio-18\\_4.pdf](http://www.ipea.gov.br/images/labgov/Inovacoes/cases/case-premio-18_4.pdf). Acesso em: 13 abr. 2016.

CAPELLA, AC. **Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas**. In: HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

EMATER. **Empresa de assistência técnica e extensão rural do RS**. Disponível em: <http://www.emater.tche.br/site/>. Acesso em: 14 abr. 2016.

FREY, Klaus. Políticas públicas: Um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. 2009. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89/158>. Acesso em: 15 abr. 2016.

INCRA. **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**. S. D. Disponível em: [www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br). Acesso em: 15 abr. 2016.

MINAYO, M. C. S. (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. (Coleção temas sociais).

PALMARES, **Fundação Cultural**. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/>. Acesso em: 21 abr. 2016.

RAMBO, A. PUHL, M, J. Dinâmicas de desenvolvimento territorial: a densidade institucional e a inovação territorial cooperativa. **Raízes**, Campina Grande, v. 24, n. 1 e 2, p. 92-102, jan./dez. 2005.

RIBEIRO, M. **As políticas de igualdade racial no Brasil**. Série Análises e Propostas n. 35. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert Stiftung, 2009.

RODRIGUES, V. Notas para uma reflexão sobre antropologia, desenvolvimento e quilombos. 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area1/area1-artigo4.pdf>. Acesso em: 2 maio 2016.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Florianópolis. Departamento de Ciências da Administração. UFSC, 1998.

SEBRAE. **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte/MG, 2008.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas conceitos esquemas de análise casos práticos**. 2. ed. São Paulo, 2012.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SCHNEIDER, Volker. Redes de políticas públicas e a condução de sociedades complexas. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, v. 5. n. 1, p. 29-57, jan./jun. 2005.

SOUZA, Ca. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45.

